



EDITAL Nº 175/2026-PROECE/UFMS

Retificação do Edital nº 45/2026-PROECE/UFMS

Seleção de participantes da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte para o Programa de Gestão e Desempenho da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta Seges-Sgprt/MGI n. 24, de 28 de julho de 2023, na Resolução nº 465-CD/UFMS, de 20 de março de 2024, na Instrução Normativa nº 68-GAB/Progep/UFMS, de 21 de novembro de 2024, e na Instrução Normativa nº 14-PROECE/UFMS, de 05 de dezembro de 2024, torna pública retificação do item 2 do Edital nº 45/2026-PROECE/UFMS - Seleção de participantes da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte para o Programa de Gestão e Desempenho da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

1. DA RETIFICAÇÃO

2. DO CRONOGRAMA

Onde consta:

2.2. As inscrições realizadas em períodos subsequentes, dentro da vigência do presente Edital, seguirão o cronograma da tabela a seguir:

| ETAPAS | PERÍODO |
|---|---|
| Período de inscrição | Todo período de vigência deste Edital. |
| Resultado Preliminar | Até o dia 10 de cada mês. |
| Recurso | Dois dias úteis seguintes à publicação do Resultado Preliminar. |
| Resposta aos Recursos e Resultado Final | Até cinco dias úteis seguintes ao período de Recurso. |
| Início da Execução do Programa de Gestão e Desempenho | Início do mês seguinte ao resultado final. |

Passe a constar:

2.2. As inscrições realizadas em períodos subsequentes, dentro da vigência do presente Edital, seguirão o cronograma da tabela a seguir:

| ETAPAS | PERÍODO |
|----------------------|---------------------------|
| Período de inscrição | Até o dia 20 de cada mês. |
| Resultado Preliminar | Até o dia 25 de cada mês. |



| | |
|---|--|
| Recurso | 01 dia útil após publicação do Resultado Preliminar. |
| Resposta aos Recursos e Resultado Final | 01 dia útil após recebimento do recurso. |
| Início da Execução do Programa de Gestão e Desempenho | Início do mês seguinte ao resultado final. |

Campo Grande, 25 de março de 2026.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 25/03/2026, às 18:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6313472** e o código CRC **A4D44C57**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010819/2024-06

SEI nº 6313472

